



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 61/2022-CONSUNI/UFAL**, de 02 de agosto de 2022.

**APROVA A INDICAÇÃO DE DAVI  
BIBIANO BRITO, MEMBRO DO  
CONSUNI/UFAL PARA COMPOR O  
CONSELHO DELIBERATIVO DA  
FUNDEPES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 42, de 31 de janeiro de 2022, do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a indicação do Conselheiro abaixo designado pelo Conselho Superior Universitário (CONSUNI/UFAL) para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme estabelecido no seu respectivo Estatuto.

<b>DAVI BIBIANO BRITO</b> (como membro TITULAR)	<b>SUBSTITUINDO</b> CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA
--	--

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de agosto de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**